



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0500/2001, DE 27 DE JULHO DE 2.001.

PROMOVE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 301/94, artigo 5º e Parágrafos, de 31 de setembro de 1.994.

Considerando a Avaliação feita pela Comissão instituída pela Portaria nº 492/01, de 19 de junho de 2001, no seu Artigo 1º, e,

Considerando ainda o resultado da Avaliação de desempenho, anexo I e II do regulamento nº 001/01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Merecimento e Antiguidade, os Servidores deste Legislativo, de acordo com o anexo II da Resolução 301/94, para as seguintes Classes:

NOME	CARGO	CARREIRA	CLASSE
Ironete de Lima J. Carvalho	Escrituraria	VI	"R"
José Roberto Marre	Auxiliar Administrativo	IV	"R"
Romildo Antonio Ventorim	Assistente Legislativo	VIII	"R"
Tarcizio Bravim	Motorista	VI	"R"
Vanessa Tosi Puppim	Escrituraria	VI	"R"

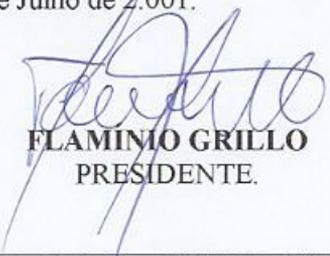
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Agosto de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de Julho de 2.001.

Reg. as fls. nº <u>194 e 195</u>
Do Livro próp. nº <u>002</u>
Em <u>27/07/2001</u>


FLAMINIO GRILLO
PRESIDENTE.

Avenida Vitória, 23 - Centro - Caixa Postal 12-0004 - 29830-000 Nova Venécia - ES